



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
6ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
SEÇÃO DE COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 0814/2024

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR

TIPO: MENOR PREÇO

RESUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO DO 2º BPM

A Polícia Militar de Sergipe, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário, abaixo indicados, fará contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, através do ComprasNet.SE com vistas à contratação de empresas especializadas no fornecimento do objeto abaixo descrito, sob regime de menor preço por lote. Os documentos referentes às propostas comerciais das empresas interessadas deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da disputa, e em caso de desclassificação dos proponentes anteriores este prazo iniciará após convocação via e-mail.

1. Quanto ao Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.
1.	CAMERA DE SEGURANCA - CÂMERA EXTERNA, CÂMERA TIPO BULLET,,MEMÓRIA DE GRAVAÇÃO DO NVER E/OU DVR,COM RESOLUÇÃO FULL HD 1080P, OU SUPERIOR,POSSUIR OS PROTOCOLOS: HDCVI / AHD-H / HDTVI (V2.0)/ ANALÓGICO (CVBS),IR 20M,MODO DE IMAGEM PADRÃO / SUAVE / VIVO,RELAÇÃO SINAL-RUÍDO ≥65 DB,LENTE 3,6 MM,MONITORAMENTO, SENSOR DE IMAGEM 1/2.8" 2 MEGAPIXEL CMOS,ZOOM AUTOMÁTICO, O PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES; CF. TERMO DE REFERÊNCIA  Imagem Ilustrativa	Unidade	11
2.	CAMERA DE SEGURANCA - TIPO SPEED DOME COM MOVIMENTAÇÃO PTZ;MEMORIA DE VIDEO - SUPORTA CARTÃO SD AO MENOS 128GB,2 MP (1920 (H) × 1080 (V));,COMPATÍVEL COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO; DEVE POSSUIR PORTA PARA CONEXÃO EM REDE TCP/IP COM CONECTOR RJ45 100BASE-T OU TX; DEVE POSSUIR OS PROTOCOLOS: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPV4, IPV6, DHCP, HTTP, NTP, UPNP, SNMP, QOS, SMTP, DNS, DDNS E FTP; DEVE POSSUIR O PROTOCOLO DE SEGURANÇA HTTPS E SEGUIR O PADRÃO IEEE 802.1X DE AUTENTICAÇÃO EM REDE,,MULTICAST E UNICAST;,,DEVE POSSUIR TEMPO DO OBTURADOR ENTRE 1/1-1/30.000S, OU SUPERIOR; A DISTÂNCIA FOCAL DA LENTE DEVE ESTAR ENTRE, O VALOR MÍNIMO DE 3,5 MM A 5.9MM E O VALOR MÁXIMO DE 140MM A 155MM, COM SUPORTE A FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL;DETECÇÃO DE MOVIMENTO; DETECÇÃO DE INTRUSÃO EM ÁREA; CRUZAMENTO DE LINHA VIRTUAL; DETECÇÃO DE FACES; DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE RASTREAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO-TRACKING);,SENSOR DE IMAGEM EM ESTADO SÓLIDO (CMOS) DE 1/2.8" OU MAIOR, COM VARREDURA PROGRESSIVA;ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 16X; COM ZOOM ÓPTICO DE PELO MENOS 32X O PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA  Imagem Ilustrativa	Unidade	1

3.	CONVERSOR - CONVERSOR DE MÍDIA, TIPO DE FIBRA ÓPTICA 100BASEFX PARA PAR TRANCADO RJ45 OU AUI, CABOS, MANUAIS TÉCNICOS  Imagem Ilustrativa	Unidade	4
4.	MODULO DIGITAL - DVR - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE - NVD,COM ENTRADA DE CÂMERAS IP: 16 CANAIS, EXPORTA VÍDEOS EM AVI, PROTOCOLOS SUPOSTADOS : ONVIF PERFIL S,PROCESSADOR PRINCIPAL MICROPROCESSADO DUAL CORE EMBUTIDO DE ALTO DESEMPENHO, POSSIBILIDADE DE RECEPÇÃO DE EVENTOS DE CÂMERAS COM IVS E PLANIFICAÇÃO DAS CÂMERAS MODELOS FISH EYE,INTERFACES DE CONEXÃO: 1 HDMI, 1 HDMI SPOT, 2 VGA,,RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE VÍDEO: 3.840X2.160, 1920X1.080, 1.280X1.024, 1.280X720, 1.024X768,FORMATO DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS: H.265+/ H.265/ H.264/ MJPEG,RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO SUPOSTADAS: 12 MP, 9 MP, 6 MP, 5 MP, 3 MP, 1080P, 1.3 MP, 720P, D1, CIF, 02 INTERFACES DE REDE GIGABIT ETHERNET, TAXA DE FRAMES TOTAL PARA GRAVAÇÃO DE 480 FRAMES EM 2MP (30 FRAMES POR CANAL),QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA: 1, 4, 8, 9, 16, 25 E 32 SIMULTANEAMENTE, ZOOM DIGITAL,BIVOLT,SUORTE DE ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO - 4 HDS SATA 3, GERENCIAMENTO DE ESPAÇO EM DISCO,GARANTIA DE 36 MESES  Imagem Ilustrativa	Unidade	1
5.	SWITCH - SWITCH PARA REDE LOCAL,16 PORTAS, NÃO GERENCIÁVEL,AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX, TABELA DE MAC ADDRESS 8K,16 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS,N/D,MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA - ARMAZENA E ENCAMINHA,CAPACIDADE DE COMUTAMENTO - 32GBPS,IEEE 802.1Q/802.3U/ 802.3AB/802.3X/802.1P,RJ45,FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240VAC, 50/60HZ,CERTIFICAÇÃO FCC, CE, ROHS,GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS POR PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, DEVENDO SER INFORMADO PELA LICITANTE QUEM EFETIVAMENTE PRESTARÁ O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO.  Imagem Ilustrativa	Unidade	3
6.	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET, TIPO SWITCH,16 PORTAS POE ETHERNET 10/100 NORMA BASE TX PADRÃO IEEE802.3 E IEEE 802.3U, 01 PORTA 10/100/1000 E 01 PORTA SFP,CONECTOR RJ45, COMPATIVELIS COM O PADRÃO EIA/TIA,FONTE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA, ENTRADA: 100 A 240 VAC 50/60 HZ,GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO FORNECIDA PELO FABRICANTE  Imagem Ilustrativa	Unidade	1

7.	RACK - PARA ACOMODAÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA,NENHUM PADRÃO ESPECÍFICO,12U,FECHADURA COM CHAVE: NÃO SE APLICA.  Imagem Ilustrativa	Unidade	1
8.	CAIXA EXTERNA - EM PVC, PLÁSTICO,102 X 101 X 53 MM,CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV  Imagem Ilustrativa	Unidade	15
9.	CAIXA PARA INSTALACAO ELETRICA - DE PVC,SEM BITOLA,PARA PASSAGEM DE FIOS,DO TIPO EMBUTIR,SEM ACESSORIOS,ACABAMENTO A DEFINIR,COM TAMANMHO APROXIMADO DE 50X50X15CM (A X L X P), DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  Imagem Ilustrativa	Unidade	2
10.	DISCO RIGIDO - DE 4TB,VELOCIDA MÍNIMA DE 7200 RPM  Imagem Ilustrativa	Unidade	1

11.	NO-BREAK - PARA PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.,NOBREAK - MICROPROCESSADOR , BIVOLT. TIPO: BATERIA SELADA VRLA,ON-LINE DE DUPLA CONVERSÃO, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO.,POTÊNCIA MÁXIMA: 1200 VA (NOMINAL),FORMA DE ONDA NA SAÍDA: PWM - SENOIDAL ON LINE.,BIVOLT -TENSÃO DE ENTRADA: 115/220 V TENSÃO SAÍDA: 115 V,VARIAÇÃO DE TENSÃO ADMISSÍVEL 93~146VAC ± 5% OU 190~262VAC ± 5%,FREQUÊNCIA: 50/60 HZ,TRANSFORMADOR DE ENTRADA INTERNO TIPO ISOLADOR COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA.,FREQUÊNCIA DA SAÍDA 50HZ OU 60HZ ±15%,TENSÃO SAÍDA: 115 V,SENOIDAL,COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE REDE, SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E SURTOS DE TENSÃO NA REDE. TIPO DE TOMADA: PADRÃO NBR 14136,COM ENERGIA,COM LUZES DE SINALIZAÇÃO,COM FUNÇÃO MUTE PARA INIBIR SINAIS SONOROS,COM DUAS BATERIAS,AUTONOMIA:90 MIN,COM TEMPO DE RECARGA TOTAL DE 12 HORAS,TIPO DE FREQUÊNCIA 50HZ OU 60HZ ± 5%,AUTOMÁTICO,COM 8 TOMADAS DE SAÍDA,COM BOTÃO LIGA/DESLIGA,COM FUSÍVEL REARMÁVEL/RESETÁVEL, FILTRO DE LINHA INTEGRADO,COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE,CERTIFICADO: NBE 14373, SELO DE REGISTRO DO INMETRO  Imagem Ilustrativa	Unidade	1
12.	PATCH PANEL - PATCH PANEL 24 PORTAS,CAT. 5E,-,GARANTIA MINIMA 12 MESES  Imagem Ilustrativa	Unidade	1
13.	FILTRO DE LINHA - PROTEGER ELETROELETRÔNICOS; COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 5 METROS; INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; PLUGUES E TOMADAS: PADRÃO BRASILEIRO – NBR14136/INMETRO; QUANTIDADE DE TOMADAS NA RÉGUA: MÍNIMO DE 6 TOMADAS 2P+T; CABO: PP – 3X0,75MM; PROTEÇÃO: SOBRETENSÃO/SURTOS,;BIVOLT: 127/220V,FUSÍVEL: 10A,;127/220 V  Imagem Ilustrativa	Unidade	2
14.	CABO - TIPO UTP CAT. 5E CABO DE 4 PARES TRANÇADOS,CAIXA COM 305 METROS,GARANTIA DE UM ANO  Imagem Ilustrativa	Caixa	1

15.	CALHA DE TOMADAS PARA RACK - COM 12 TOMADAS 10A,CALHA/RÉGUA PARA RACK 19"  Imagem Ilustrativa	Unidade	1
16.	CABO - CABO DROP,CX 500 METROS,PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VÍDEO E ÁUDIO DIGITAL,GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES  Imagem Ilustrativa	Caixa	1
17.	PATCH PANEL - PATCH PANEL 16 PORTAS, CATEGORIA 5,COM RACKS 12 U DE ALTURA,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES  Imagem Ilustrativa	Unidade	1
18.	CONECTORES - KEYSTONE PARA CONFEÇÃO/EMENDA DE CABOS PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS;MODELO KEYSTONE CAT5/CAT5E PARA CABO RJ45,ACONDICIONAMENTO APROPIADO, CONFORME TR  Imagem Ilustrativa	Unidade	12
19.	ROTEADOR - WIRELESS - TECNOLOGIA AC,PADRÃO N; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 300MBPS,CONFIGURAÇÃO DE SEGURANÇA RÁPIDA,REPETIÇÃO DE SINAL E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA,WIFI BRIDGE WDS,PADRÃO IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B,,PORTAS LAN/ETHERNET 10/100MBPS; 4X LAN ETHERNET 10/100 MBPS,CANAIS 2,4 A 2,4835 GHZ - 1 A 11,WIRELESS; BIVOLT;ROTEADOR COM 3 ANTENAS,GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.  Imagem Ilustrativa	Unidade	4

2. Setor Requisitante: 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

3. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

4. Quanto ao prazo de entrega de proposta e outras documentações correlatas:

4.1. O proponente primeiro colocado no certame terá o prazo de 2 (dois) dias úteis após o fim dos lances para apresentar:

- a) Certidão de regularidade com a **Fazenda Federal** (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros);
- b) Certidão de regularidade com o **FGTS** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Certidão negativa de **Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- d) Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio/sede da licitante, com a indicação na mesma do número da inscrição estadual da empresa licitante (somente para contribuinte inscrito no cadastro do Estado de Sergipe);
- e) Certidão de regularidade de **ICMS** ou outra equivalente na forma da Lei (somente para contribuinte inscrito no cadastro do Estado de Sergipe);
- f) Certidão de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) **Para microempresas e empresas de pequeno porte:** Declaração ou documento público comprovando que está enquadrada como microempresada ou empresa de pequeno porte.

Para microempreendedores individuais: certificado de condição de microempreendedor individual ou documento público comprovando esta condição.

h) Proposta contendo obrigatoriamente com as informações solicitadas nos itens abaixo e as contidas no **modelo de proposta (Item 14)** constante neste edital, **inclusive com foto**:

Razão social do Participante/Nome fantasia	Data da proposta
CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	Banco, Código da agência e o número da Conta Corrente da empresa, para efeito de pagamento
Indicação do número da Dispensa por Valor identificando o órgão (Dispensa por Valor PMSE-DV nº xxxx/202x)	Descrição do material a ser fornecido pelo proponente a fim de proceder a análise junto à descrição constante no edital apresentado
Endereço completo	Indicação da marca, foto e modelo do produto na proposta no campo descrição.
Telefone	Valor unitário constante na proposta não deverá resultar em um valor total com dízima, tendo no máximo duas casas decimais no valor total por item e consequentemente no valor geral
Endereço eletrônico (e-mail)	Assinatura do representante legal
Valor por extenso	Forma de apresentação (com x unidades), quantidade correta. (se houver). Ex: Caixa c/ 12 unidades
Indicação do prazo de entrega	

i) A fase de negociação é a fase na qual a licitante detentora do melhor lance, deverá enviar, junto à proposta comercial, especificações do(s) produto(s) ofertado(s) e demais documentações solicitadas no edital, para ser avaliada pelo comprador, observando se atende aos requisitos do edital, caso a documentação não atenda, ressalvando os casos previstos nos Itens 5.4 e 5.5, a empresa será desclassificada, convocando-se o próximo colocado.

4.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusos todas e quaisquer despesas, tais como: frete, IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do produto.

4.1.2. No caso do valor total ser uma dízima, será necessário que o fornecedor informe na proposta um valor unitário que não resulte em um valor total com dízima, tendo no máximo duas casas decimais no valor total por item e consequentemente no valor geral.

Exemplo de formatação possíveis:

Quantidade em unidade	Valor unitário	Valor total por item (sempre com duas casas decimais)
3.500 und	R\$ 0,5990	R\$ 2.096,50
100 und	R\$ 2,99	R\$ 299,00

4.2. No caso do proponente ser convocado após desclassificação do proponente anterior, o prazo para cumprimento do Item 4 será de 2 (dois) dias úteis após a convocação através de e-mail cadastrado no Portal ComprasNet.SE.

4.3. Toda a documentação enviada por meio eletrônico deverá ser no **formato.pdf**

4.4. É obrigatória por parte do fornecedor a leitura na íntegra deste Edital.

4.5. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste instrumento. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6. No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no portal ComprasNet.SE, prevalecerá a descrita neste edital.

4.7. Caso a empresa ganhadora do certame não possua cadastro no sistema I-GESP (Gestão Pública Integrada), utilizado pelo Estado de Sergipe para confecção de empenhos, será solicitada documentação para cadastro no sistema, e o prazo para envio desta documentação será de 1 (um) dia útil, sob pena de desclassificação.

5. Quanto à análise da proposta:

5.1. A proposta deverá conter as todas as informações constantes na **sugestão de modelo em anexo (Item 14)** com descrição detalhada do objeto, indicando marca e modelo constante na proposta demonstrando as especificações do produto e com foto dos mesmos. A descrição na proposta deverá ser a do produto efetivamente a ser entregue e deverá corresponder a marca e modelo apresentado na foto.

5.2. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, marca, modelo, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais, a redução de preços por lances e os casos previstos nos Itens 5.4 e 5.5; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro.

5.3. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro/comprador quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

5.4. Caso as marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s) na proposta atenda(m) ao estabelecido no Item 1 do Edital e as outras informações prestadas nos itens da proposta não atendam ao prescrito na alínea h do Item 4.1, ou por omissão de informações ou por divergência das referidas com o Edital, a PMSE poderá requerer a readequação da proposta apresentada, tendo o fornecedor o prazo de 1 (um) dia útil para sanar o problema através do envio de uma nova proposta, a contar da data de envio da notificação por e-mail, não permitido alteração da marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s) na proposta anterior.

5.5. Havendo restrição em alguma documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Item 5.5, implicará decadência do direito à contratação, sendo convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

5.7. No caso de aquisição de serviço, poderá ser exigido atestado de capacidade técnica, caso seja necessário certificar a capacidade do fornecedor em executar o serviço conforme exigido em edital, em qualidade, quantidade e prazo estipulado, neste caso será dado o prazo de 1 (um) dia útil para o envio do atestado. A solicitação será enviada ao e-mail cadastrado no portal ComprasNet.SE.

5.8. Após a aprovação da proposta será enviado **e-mail de convocação para o fornecedor** informar o preço unitário no sistema Portal Compras Net, **o fornecedor terá o prazo de 1 (um) dia útil** após esta convocação para informar no sistema os valores unitários e, caso o fornecedor não comunique **os preços unitários no sistema** dentro do prazo estabelecido, a empresa será desclassificada e será chamada a próxima proponente. No caso do valor unitário ser uma dízima, será necessário que o fornecedor informe um valor unitário que não resulte em dízima e que contenha no máximo duas casas decimais ao constar os valores tanto na proposta quanto no Portal, lembrando que **o valor com duas casas decimais já deverá** constar na proposta.

6. Envio e Notificação de Recebimento de Empenho:

6.1. A Nota de empenho (NE) será enviada por e-mail (compras.pm@pm.se.gov.br) ao e-mail do proponente cadastrado no Portal ComprasNet.SE e o proponente vencedor deverá notificar presencialmente ou através de e-mail o recebimento da NE no prazo de 1 (um) dia útil após o envio.

7. Quanto à Desclassificação:

7.1. O não respeito aos prazos aqui estabelecidos **implicará desclassificação**, sendo chamado o próximo proponente detentor do menor valor, na ordem de classificação da dispensa por valor, para envio da proposta e documentações correlatas.

7.2. A empresa tem o período de 2 (dois) dias úteis após o fim dos lances para entregar a proposta e demais itens exigidos no item 4. Caso a proposta seja enviada com especificação insuficiente, não contendo as informações exigidas na alínea h do Item 4.1, com descrição divergente da marca/modelo versus foto apresentada, não atendendo a descrição requerida, ocorrendo insuficiência de dados, não houver marca e modelo do produto a ser fornecido, **não contiver valores unitários que resultem em valores totais com duas casas decimais**, conforme as condições requeridas no edital no prazo estabelecido, **que é de 2 (dois) dias úteis após o final dos lances**, haverá desclassificação do proponente, ressalvados os casos previstos nos Itens 5.4 e 5.5.

7.3. Deverão ser observados o exigido nos Itens 5.4 e 5.5, caso demandado, e o exigido no Item 4, sob pena de desclassificação.

7.4. Caso a empresa 1ª (primeira) colocada seja desclassificada, as demais convocadas **terão prazo de 2 (dois) dias úteis após convocação por e-mail, para enviar a documentação solicitada no item 4.**

8. Prazo e Local de entrega:

8.1. **A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da PMSE, Avenida Minas Gerais, s/nº, bairro RUA PACATUBA, 193 - CENTRO, ARACAJU - SE, 49010-150, ANTIGO PRÉDIO DA SPU.**

8.2. Prazo para entrega do material é de até **10 (dez) dias corridos** após envio da Nota de Empenho ao e-mail cadastrado no Portal ComprasNet.SE do proponente vencedor. O não respeito aos prazos aqui estabelecidos **implicará desclassificação** da empresa fornecedora.

8.3. Havendo impossibilidade da entrega no prazo previsto, comunicar ao Setor de Compras da PMSE no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega os motivos que impossibilitem o seu cumprimento para análise.

9. Quanto ao recebimento:

9.1. Em conformidade com o artigo 140 da Lei 14.133/21, mediante recibo, o objeto deste Edital será recebido:

a) Provisoriamente: imediatamente após a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações.

b) Definitivamente: verificado o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, no máximo de 05 (cinco) dias corridos.

c) Se após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta e/ou os materiais em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, tendo a contratada 10 (dez) dias corridos para sanar o problema.

10. Obrigações da contratada:

10.1. O objeto licitado deverá ser garantido contra defeitos de fabricação, tudo de acordo com as regras e os prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor.

10.2. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser(em) retirado(s) nos seguintes prazos:

a) Imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;

b) Em até 3 (três) dias úteis, após o CONTRATADO ter sido devidamente notificado, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega; devendo ser o problema sanado em até 10 (dez) dias corridos após a constatação.

10.3. A recusa do CONTRATADO em atender a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s) levará a anulação do empenho, quantos aos itens não substituídos.

10.4. Qualquer prorrogação nos prazos estabelecidos para entrega dos materiais fica condicionada ao setor solicitante.

10.5. A Nota Fiscal deverá constar obrigatoriamente as quantidades com o nome do material descrito na Ata.

10.6. Cabe à contratada responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PMSE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.7. As embalagens deveram ser entregues em condições físicas e visuais íntegras; o não cumprimento desse item gera não recebimento do produto licitado.

10.8. QUANDO FOR EMITIDA A NOTA FISCAL, A EMPRESA DEVERÁ ENCAMINHAR PARA O EMAIL (almoxarifado.pm@pm.se.gov.br), CÓPIA DESTA NOTA NO FORMATO DE ARQUIVO DE INTERNET "XML", CUMPRINDO EXIGÊNCIA DA SEFAZ PARA REGISTRO NO SISTEMA IGESP. DO CONTRÁRIO A NOTA FISCAL/PROCESSO/PAGAMENTO FICARÃO RETIDOS ATÉ QUE SEJA SOLUCIONADA A PENDÊNCIA.

11. Obrigações da contratante:

11.1. Promover os pagamentos.

a) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12. Quanto ao pagamento:

12.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo Fornecedor, devendo correr o prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal pelo Setor de Compras da PMSE, previamente atestada pelo recebedor (Almoxarifado ou Setor Solicitante).

12.2. No caso de descumprimento das obrigações por culpa da **Proponente Vencedora**, a **PMSE** poderá reter o pagamento até o seu cumprimento, não sofrendo atualização o valor retido, o mesmo acontecendo quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal, sendo o documento devolvido, imediatamente, para substituição.

13. Quanto a retenção do Imposto de Renda pela contratada:

13.1 A contratada deverá observar o contido no Decreto Estadual 331 de 27 de Junho de 2023, afim de realizar a retenção do imposto de renda, bem como deixar destacada na Nota Fiscal a informação acerca desta retenção.

13.2 Caso não seja cumprida a retenção do imposto de renda, ou ainda, caso não esteja destacada na Nota Fiscal a informação acerca da retenção do imposto devido, o mesmo será retido no momento do pagamento para cumprimento do Decreto Estadual 331/2023.

13.3 Às empresas que se enquadram nas exceções do Decreto Estadual 331/2023, não cabe a aplicação das ações previstas nos itens 13.1 e 13.2.

14. Disposições finais:

14.1. A proponente será responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações neles contidos implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do contrato, sem prejuízos das demais sanções cabíveis.

14.2. A PMSE promoverá, em qualquer fase da contratação, diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.3. O preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos, tudo em conformidade com as condições previstas neste Edital.

14.4. A não entrega do bem em perfeita condição de uso, até a data limite para a entrega, implicará nas sanções previstas na Lei 14.133/21.

15. Modelo da Proposta a ser apresentada

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins da Dispensa por Valor PMSE-DV nº xxxx/202x, apresenta a seguinte proposta de preço:

	Descrição do Material	Quantidade em unidade	Valor unitário	Valor total
1	Descrição do produto a ser fornecido Marca Modelo <i>Imagem ilustrativa</i>			
Total				

Valor total por extenso: R\$()

Prazo de entrega: **10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE)

Telefone: (xx) xxxx-xxxx

E-mail: xxxxxx@xxxxxx.xxx.xx

Banco: (xxxxx), Agência: (xxxx), nº da conta corrente: (xxxxx)

Aracaju, xx/xx/xxxx

Assinatura do representante legal